



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 67-CONSUP/IFAM, 30 de agosto de 2019.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 713, datado de 07 de novembro de 2018 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Subsequente, Campus Manaus Zona Leste, processo nº 23443.034922/2018-44;

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro Israel Pereira dos Santos, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 44ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE do CAMPUS MANAUS ZONA LESTE;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 44ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 23 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 034-CONSEPE/IFAM, de 07 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar**, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

**Art. 2º Aprovar**, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Subsequente, oferecido pelo *campus* MANAUS ZONA LESTE conforme quadro abaixo especificado:

Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. Profissional (H)	C.H.do Estágio Sup/PC CT (H)	Atividades Complementares (H)	C. H. Total (H)
Técnico de Nível Médio em AGROPECUÁRIA, na forma Subsequente, <i>campus</i> Manaus Zona Leste.	2018.2	1.200	300	100	1.600

**Art. 3º Autorizar**, no *campus* Manaus Zona Leste a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Subsequente, especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2018.2

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**Processo nº:** 23443.034922/2018-44

**Assunto:** PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, *CAMPUS* MANAUS ZONA LESTE – OFERTA 2019.1.

**Relator (a):** Israel Pereira dos Santos.

**I – Histórico:**

1. Realização dos II, III e IV ENPEDs (2014, 2015, 2016), resultando na proposta de (Re) estruturação das Matrizes dos Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Gestão e Negócios, Desenvolvimento Educacional, Ambiente e Saúde, Infraestrutura e Segurança.
2. Início do Processo de (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM do IFAM em fevereiro /2017 por meio da emissão da Portaria N° 18 – PROEN / IFAM, de 1° de fevereiro de 2017.
3. Criação das Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM, por meio das Portarias N° 17 – PROEN / IFAM, de 30 de janeiro de 2017, e N° 29 – PROEN / IFAM, de 07 de abril de 2017.
4. Instituição das Comissões Locais dos campi para desencadear o Processo de Avaliação dos Cursos da EPTNM no âmbito do IFAM, constituindo a 1ª Etapa da (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos referidos cursos – 1° Semestre / 2017.
5. Realização do I Seminário do Ensino Médio Integrado e I Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares – 1° e 2 de agosto de 2017.
6. Discussão das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Aquicultura e Recursos Pesqueiros no 9° Encontro do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação Norte 1 – 12 a 14 de setembro de 2017.
7. Elaboração de Relatório da situação do Processo de Avaliação, (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM para apresentação à Reitoria – 26 de janeiro de 2018.
8. Atualização do Cronograma de Trabalho das Comissões responsáveis pela finalização do Processo de Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM – Março / 2018.
9. Encontro Presencial das Comissões de Avaliação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM dos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais – 10 e 11 de maio de 2018.
10. Encaminhamento do Memorando Circular N° 333/2018 – PROEN/REITORIA, tendo como anexo Memorando N° 057 – DDEB/PROEN/IFAM/2018, contendo as Orientações para (Re)estruturação das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Integrada / EJA – Oferta 2019.1 – 05 de maio de 2018.
11. Constituição, na esfera do campus, da Comissão responsável pela elaboração do referido PPC por meio da Portaria N° 354, de 19/09/2018, visando a construção dos itens específicos ao *campus* Manaus Zona Leste, bem como do percentual de carga horária da matriz curricular destinado a atender os Arranjos Produtivos Locais – APLs e demais peculiaridades.
12. Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Subsequente, oferta 2019.1, do *campus* Manaus Zona Leste, por meio do Memorando Eletrônico N° 354/2018 – CGE/CMZL, de 12 de setembro de 2018, à PROEN, para respectiva análise e posterior envio ao

CONSEPE/IFAM.

**II – Mérito:**

1. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.
2. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Estabelece os objetivos dos Institutos Federais no seu artigo 7º.
3. Termo de Acordo e Metas/2010 – Oferta de 50% de matrículas no Ensino Técnico de Nível Médio.
4. Parecer CNE/CEB No 8, de 9 de outubro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – 3ª Edição.
5. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio– 3ª Edição.
6. Parecer CNE/CEB Nº 5, de 04 de maio de 2011 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
7. Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
8. Parecer CNE/CEB Nº 11 de 09 de maio de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
9. Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
10. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 (Meta 11).
11. Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 – Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.
12. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM – PDI 2014/2018.
13. Portaria Nº 18 – PROEN/IFAM, de 01 de fevereiro de 2017, itens 6 e 7, que versam as orientações sobre a (re)estruturação dos novos Projeto Pedagógicos de cursos técnico da EPTNM no âmbito do IFAM.
14. Parecer Pedagógico No 003, de 21 de novembro de 2018 – COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CERTIFICAÇÕES – COGEJA/DDEB/PROEN/IFAM/2018.
15. Parecer da Câmara Permanente de Ensino da PROEN de 25/03/19. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Subsequente do *campus* Manaus Zona Leste.
16. Recomendação Nº 034 – CONSEPE/IFAM, de 07 de maio de 2019. Recomenda a autorização de oferta do curso supramencionado pelo *campus* Manaus Zona Leste com efeitos a partir do Ano Letivo de 2018.2.

**III – Parecer e Voto do Relator (a):**

Pelo exposto, **esta relatoria é de parecer favorável à aprovação** do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, *CAMPUS* MANAUS ZONA LESTE – OFERTA 2019.1. **e que seja AUTORIZADO o funcionamento do curso** supramencionado pelo *campus* Itacoatiara com efeitos a partir do Ano Letivo de 2018.2.

**IV – Decisão dos Conselheiros:**

**APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.**

Manaus, 23 / 08 / 2019.

Conselheiro (a) Relator (a)

Ident. Israel P. dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO Nº 331/2019 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 28 de Novembro de 2019**

**RESOLUO\_N\_67-CONSUP\_11.pdf**

**Total de páginas do documento original: 4**

*(Assinado digitalmente em 28/11/2019 16:56 )*

**ROSIENE BARBOSA SENA**

*SECRETARIO*

*1799034*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **331**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/11/2019** e o código  
de verificação: **c19e967d28**